

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de atendimentos em Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Neuropediatria, conforme os itens descritos da tabela abaixo:**

ITEM	QUANT.	UND.	PROCEDIMENTO
01	2.400	Atendimento	Atendimento em Fonoaudiologia, com especialização em (ABA), abrangendo atendimento de rotinas, elaboração de relatórios. Executar ações e campanhas educativas em conjunto com equipe multidisciplinar da Saúde e Educação e demais atividades da especialidade bem como atividades gerais da competência do profissional. Consultas com duração mínima de 30 (trinta) minutos. Estima-se 200 consultas mensais.
02	2.400	Atendimento	Atendimento em Terapia Ocupacional, com especialização em (ABA). Promover a autonomia, adaptação ao ambiente e aprimoramento das funções motoras, sensoriais, cognitivas e sociais das crianças que encontram desafios no desenvolvimento e elaboração de relatórios. Executar ações e campanhas educativas em conjunto com equipe multidisciplinar da Saúde e Educação e demais atividades da especialidade bem como atividades gerais da competência do profissional. Consultas com duração mínima de 30 (trinta) minutos. Estima-se 200 consultas mensais.
04	360	Atendimento	Atendimento em NEUROPEDIATRIA. Profissional com registro CRM ativo e comprovada especialização. Responsável na identificação de diagnóstico, tratamentos neurológicos e avaliações dos desenvolvimentos neurológicos de recém-nascidos, crianças e adolescentes,

			<p>monitorando os desenvolvimentos como controle motor, linguagem, habilidades cognitivas, coordenação, entre outros. Elaborar Laudos, diagnosticar e tratar variedades de condições, como epilepsia, distúrbio do sono, atraso no desenvolvimento global, distúrbios do espectro autista, entre outros, bem como oferecer aconselhamentos e apoio aos pais, ajudando a enfrentar os possíveis desafios associados. Consultas com duração mínima de 30 (trinta) minutos. Estima-se 30 consultas mensais.</p>
--	--	--	--

**Fundamentação da contratação:** O presente Termo tem como intuito garantir o atendimento integral aos pacientes da rede municipal de saúde encaminhados para o serviço de fonoaudiologia, terapia ocupacional e neuropediatria;

**Requisitos da contratação:** empresas do ramo com atendimento na sede credenciada;

**Local delimitado para o atendimento:** Zona urbana principal de Pardinho, com exceção dos bairros isolados e fora da mancha urbana principal;

**Condições mínimas das instalações:** O local de atendimento deve ter, no mínimo, 20 metros quadrados, com ar condicionado, sala de espera, consultório para atendimento, sala para atendimento de Terapia Ocupacional, banheiro apto a ser utilizado pelos usuários e prestadores de serviço da empresa, internet com wi-fi disponibilizado, filtro de água para colaboradores e usuários. A contratada deverá ainda fornecer os materiais, equipamentos e mobiliários necessários para atendimento das Especialidades de Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia.

**Prazo do credenciamento:** 12 (doze) meses, renovável caso exista interesse da administração.

**Escolha do credenciado:** O usuário escolherá a empresa credenciada;

**Proibições de contratação de empresa:** aquelas da Lei 14.133/21.

**Gestão do contrato:** O contrato será gerido diretamente pela Diretoria de Saúde, com servidor indicado por essa e, se caso entenda necessário, com servidor atuando diretamente junto na sede da empresa, com estrutura e equipamentos fornecido pela credenciada.

**Pagamento:** O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, de acordo com os valores estipulados, tendo em conta o número de consultas agendadas, e devidamente autorizadas pela Diretoria de Saúde. Em casos de faltas justificadas previamente, pode-se reagendar a consulta não ocorrendo pagamento duplicado.

**Medição:** A medição dos serviços será feita mensalmente.

**Garantias do contrato:** Sem necessidade